



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 004 de 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do exercício de 2023, referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, o prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do cofinanciamento Estadual, que estabelece a portaria SEADES nº 14 de 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro, referente ao exercício de 2023 do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Wanderley Bahia.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 17 de abril de 2024.

Tatiane de Jesus do Vale
Tatiane de Jesus do Vale

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social